



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 344/18, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

PRORROGA POR 90 (NOVENTA) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR OLGACIR PRODÓCIMO.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias a Licença para tratamento de saúde do Servidor **OLGACIR PRODÓCIMO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a contar de 31 de outubro de 2018 a 28 de janeiro de 2019, conforme atestado médico subscrito pelo médico Luan Gabriel Paese, inscrito no CREMERS sob o n.º 45105.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 31 de outubro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Registre-se e Publique-se:

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.